

PORTARIA G.P. Nº.: 466, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador Municipal, função Motorista, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.507.091-49, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	22/01/2021	DESLOCAMENTO ATE À GOIÂNIA, NA AGÊNCIA DE FOMENTO, E ATÉ AGENCIA SEBRAE E SECRETARIA DE AGRICULTURA.	R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	02/02/2021	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA, NA AGÊNCIA DE FOMENTO.	R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	09/02/2021	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA, NA AGÊNCIA DE FOMENTO.	R\$ 60,00
TOTAL:				R\$ 180,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO